EXPEDIENTE DO DIA
EM 13/03/07

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0150
Em 13/03/07
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 017 /2007

Regianni

"DENOMINA DE HONÓRIO REGIANNI A LADEIRA QUE DÁ ACESSO A ESCOLA VICTORIO BRAVIN EM ARAGUAIA-MARECHAL FLORIANO-ES."

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo,no uso de suas atribuições legais;

APROVA

Reggiani

Art. 1º - Fica denominada de Honório Regianni, a ladeira que dá acesso a Escola Victorio Bravin em Araguaia- Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Pedro Schunck, 13 de março de 2007.

Cezar Tadeu Ronchi
Vereador

a Clara Endlich, n° 97 – Telefax: 27-3288 1925/3288-1250 - Cep. 29255.000 – Centro – Marechal Floriano – ES
w.cmmarechalfloriano.com.br – E-mail: cmmfes@ig.com.br / câmara@cmmarechalfloriano.com.br

Digitalizado com CamScanner

Excelentíssimo,

Em cumprimento ao disposto nos arts. 136 do RI, passamos às mãos de V. Exª, para as demais providências cabíveis, o Projeto de Resolução nº 017/2007 presente.

Em 13/03/2007

Secretário Geral Adm.

Justiça e Redação Final

Em 13/03/2

À SEGACMMF PARA INCLUIR NA SESSÃO Ordinária

Do dia 13/03/2007

Justiça e Redação Final.

Em 13/03/2007

À SCMMF para incluir na pauta da Sessão Extraordinária.

De 13/03/2007

PRESIDENTE

Ordem do dia

Em 21/03/2007

Sessão "Extraordinaria"

Em 21/03/2007

APROVADO

Em 21/03/2007

Presidente

Digitalizado com CamScanner

HONÓRIO REGGIANI

NASCIMENTO:

Data: 08/02/1922
Local: Araguaia, Domingos Martins-ES

FILIAÇÃO:

Pai: Guido Reggiani
Mãe: Thereza Bravim Reggiani

FAMÍLIA:

Esposa: Josedite Barcelos Reggiani
Filhos: Honório Reggiani Filho
Gibson Barcelos Reggiani
Hudson Barcelos Reggiani
Robson Barcelos Regiani
Tereza Regina Barcelos Reggiani
Marcos Barcelos Reggiani

PROFISSÃO:

Industrial (Bebidas Reggiani – fundada em Araguaia-ES em 1949, originalmente se chamava Fratelli Reggiani).

FORMAÇÃO:

Bacharel em Advocacia – Faculdade de Direito de Colatina - 1975

Técnico em Contabilidade – Escola Técnica do Comercio Capixaba - 1962

MANDATOS PÚBLICOS:

Deputado Estadual no Espírito Santo: 1970 à 1974

Vice Prefeito do Município de Cariacica: 1969 à 1970

Vereador do Município de Cariacica: 1956 à 1963 e 1963 à 1969

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RODRIGO SARLO ANTONIO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600
Av. N. S. dos Navegantes, 755, loja 04, E. do Suá, Tel.: 27-3137.2612
Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, P. do Canto, Tel.: 27-3137.2600
www.cartoriosarlo.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro **C-0020-s1,** às folhas **051,** sob o número **015651,** de registro de óbito, onsta o de: **HONORIO REGGIANI**, INSS **77273699-5,** falecido aos vinte e oito (28) dias do mês de unho (06) do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro (1994), à(s) 07:00 horas em HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA, NESTA CIDADE, do sexo masculino, de profissão APOSENTADO, natural de DOMINGOS MARTINS - ES, residente em R. SATURNINO R. MAURO, 147 - PONTA DE CAMBURI, VITÓRIA-ES, com 72 ano(s) de idade, de estado civil casado, sendo ilho de **GUIDO REGGIANI** e **THEREZA BRAVIM**.

[illegible] TELES ANTONACIO e estava assinado pelo médico Dr. JOÃO LUIZ A. CARNEIRO - CRM Nº e deu como causa morte: ANEMIA AGUDA, ANEURISMA ROTA DA AORTA, ARTERIOSCLEROSE.

O sepultamento foi feito no dia 29 de junho de 1994, às 10:00 horas, no cemitério JARDIM DA PAZ, SERRA, NESTE ESTADO.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 25 de outubro de 2005.

Marcela Vargas Ferreira
Escrevente

Centro Integrado de Cidadania
Av Maruipe, 2544 - Itararé
CEP 29.045-230 - Vitória - E
Tel: 3382-5488

Emolumentos			
Certidão	Tabela 9, Item VII, Letra: A	Valor:	8,27
Processamento de Dados	7, III, O	Valor:	2,87
Busca	9, III, V	Valor:	4,44
FARPEN	(Lei 6.670 Ato 678/02)	Valor:	0,00
FUNEPJ	(Lei Complementar 257/02)	Valor:	1,56
		TOTAL:	17,14

MARCELA - Centro Integrado de Cidadania

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AAC 42764

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AAA15164

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AAA 14370

CARTÓRIO SARLO

Digitalizado com CamScanner